



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 426, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

“Determina a instauração de Sindicância”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no Ofício 566/2017/PJCAA, datado de 12 de junho de 2017, expedido pelo Promotor de Justiça de Alto Araguaia/MT, Sr. João Batista de Oliveira.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância visando apurar responsabilidade pela liquidação e pelas medições da obra de reforma da Ponte sobre o Córrego Arara, localizada na estrada municipal MU50, objeto da Carta Convite 032/2012, tendo como executora a Empresa J.A de Oliveira e Cia Ltda – Me.

Art. 2º. Designar a Comissão Processante Permanente nomeada pela Portaria 269/2017 para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da instalação da Comissão, proceda a conclusão dos serviços.

Art. 3º. Os membros da Comissão Processante ficam dispensados de suas atribuições e funções de origem sempre que estiverem atuando para concretização dos objetivos do Processo em apreço, bem como poderão ficar dispensados do controle de pontos no caso de realização de diligência, desde que informem, previamente ao seus superiores hierárquicos o dia ou hora que estarão ausente da sede do Município, bem como os motivos determinantes.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de junho de 2017.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal